

**PORTARIA N.º
CRC-CE 298/2018**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor deste CRCCE, que aprovou o recesso de fim de ano;

CONSIDERANDO a realização das festividades de natal e fim de ano;

CONSIDERANDO a significativa diminuição no movimento de profissionais junto ao CRCCE durante o período natalino;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará por ocasião das festividades

natalinas e de fim de ano será suspenso no período de 24 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 17 de dezembro de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE